



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCIOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

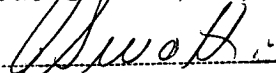
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 331/93

Sala das Sessões, 30/11/93


PRESIDENTE

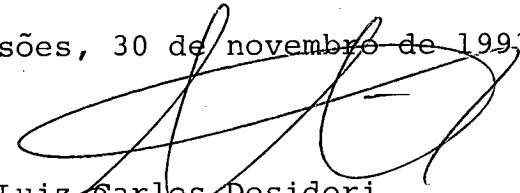
CONSIDERANDO o transe emocional que todo acidentado sofre, após o sinistro;

CONSIDERANDO que a situação se agrava à medida que o acidentado fica com lesão irreparável das funções do organismo;

CONSIDERANDO, geralmente, a ausência de apoio emocional e acompanhamento do acidentado;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente a fim de estudar a possibilidade de colocar à disposição dos pacientes, portadores de deficiência, Fisioterapeuta para tratamento na residência, principalmente nos primeiros dias após o sinistro.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1993.


Luiz Carlos Desideri
Vereador